



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 77/2023

Dispõe sobre denominação do ESF da Comunidade de Jabaquara, denominando de “BENEDITO MIRANDA” na cidade de Anchieta/ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 12/12/23, o Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria do Poder Legislativo, **Dispõe sobre denominação do ESF da Comunidade de Jabaquara, denominando de “BENEDITO MIRANDA” na cidade de Anchieta/ES.**

PROJETO DE LEI Nº 87/2023.

Dispõe sobre denominação do ESF da Comunidade de Jabaquara, denominando de “BENEDITO MIRANDA” na cidade de Anchieta/ES.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Estratégica de Saúde da Família da comunidade de Jabaquara, atualmente sem designação oficial, de: **“ESF BENEDITO MIRANDA”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 12/12/2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.